

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 2233/2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 13.267/2016, que dispõe sobre a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, no art. 9º, parágrafos 1º e 2º, e com base na Resolução 047/2018, art. 12, reconhecer a *associação civil BYTE Jr*, vinculada ao Centro de Ciências Computacionais – C3, conforme Plano Acadêmico aprovado no colegiado da referida unidade, tendo como Diretor-Presidente o acadêmico Igor Oliveira de Sousa, CPF 039.307.602-40, RG 7917037 SSP/PA e orientação do Prof. Luciano Ribeiro Maciel, matrícula 1760640.

Art. 2º - O reconhecimento da presente Portaria é válido até 05/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Em 22 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(A via original encontra-se assinada.)